



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 1021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o dia 04 de outubro é feriado do Município de Pacaraima-RR, em que se comemora o dia do Padroeiro do Município, São Francisco de Assis, conforme Lei Municipal nº 71/2004;

CONSIDERANDO que o dia 17 de outubro é feriado do Município de Pacaraima-RR, em que se comemora o dia do aniversário do Município, conforme Lei Municipal nº 096/1995;

RESOLVE:

Suspender o expediente na Unidade da Defensoria Pública do Estado de Roraima do Município de Pacaraima-RR, nos dias 04 e 17 de outubro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral